Município de

## **PUBLICADO**

Jornal: <u>Pranie Municipal</u> Edição: 969

Página: 01

Data: 17 / 05 /2018

## REPUBLICADO

CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 731/2018

**SÚMULA**: Acrescenta atribuição ao cargo de Agente Administrativo I e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, prefeito municipal, sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º - Fica inserido à atribuição de lançamento de créditos tributários ao Anexo IV — Dos Cargos Efetivos — Descrição das Funções dos Cargos — Grupo Ocupacional Básico, disposto na Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, especificamente, ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I.

Art. 2º - Inclui-se ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I a atribuição:

I - Efetuar lançamentos de créditos tributários;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).

Auguste Aparecido Cicatto

Prefeito